

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA
SECRETARIA DE
GEOLOGIA, MINERAÇÃO E
TRANSFORMAÇÃO MINERAL



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO
ATA Nº 07/2024 - CF
AVALIAÇÃO DE CANDIDATO INDICADO A MEMBRO DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTE
PROCESSO SEI Nº 48035.000851/2024-67

Com a finalidade de auxiliar os acionistas sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para a nomeação de membro do Conselho Fiscal - Suplente da Cia. de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM - Serviço Geológico do Brasil, em observância ao que estabelece o art. 118 do Estatuto Social da CPRM, aprovado pela Assembleia Geral, em 12 de janeiro de 2024, e da competência expressa no item "a" do inciso I do art. 120, que transcrevemos:

"Art. 120 - Compete ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração:

I - opinar, de modo a auxiliar:

a) os acionistas na indicação de membros do Conselho Administração e Conselheiros Fiscais, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições";

Assim, em atendimento ao disposto no art. 10 da Lei nº 13.303/16 c/c o inciso I do art. 21 do Decreto nº 8.945/16, analisamos a documentação apresentada pela candidata, conforme adiante exposto:

I) INFORMAÇÕES DO CANDIDATO E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Nome: : WILER ROGER DE SOUZA

CPF: [REDACTED]

Cargo para o qual foi indicado: Membro do Conselho Fiscal - Suplente.

Formação acadêmica: Psicologia - Universidade de Brasília - 2006. (1993759).

Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Desenvolvimento - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - 2019

Especialização em Gestão Pública - Universidade de Brasília - 2012.

Documentos apresentados:

OFÍCIO SEI Nº 19239/2024/MF, de 27 de março de 2024; (1991556)

Formulário "D" - Cadastro de Conselheiro Fiscal – Empresa de Menor Porte, preenchido e assinado pelo candidato. (1993754)

Relatório "SINC-Sistema Integrado de Nomeações e Consultas – Consulta Aprovação Prévia de Indicações para Administradores e Conselheiros Fiscais"; (1993764),

Termo de Autorização de Tratamento de Dados; (1993757)

Termo de Autorização de Acesso a Dados - Informações do Processo SEI; (1993755)

Curriculum Vitae. (1993759)

Registre-se que o Comitê consultou as certidões emitidas pelo Tribunal de Contas da União (Negativa de Contas Julgadas Irregulares) e Negativa de Inabilitados para a função pública; Certidões de nada consta da CGU (Correcional CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM e Correcional-ePAD e CGU PAD); e Certidão da Justiça do Trabalho – de Débitos Trabalhistas, todas regulares.

II) ANÁLISE DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Após análise da documentação, do formulário apresentado e documentos citados acima, este Comitê concluiu, de forma unânime, que o candidato indicada para o cargo de Conselheiro Fiscal - Suplente, atende os requisitos obrigatórios para o exercício do cargo e da ausência de vedações, conforme artigo 56 do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016.

Ressaltamos que as experiências profissionais que habilitam o candidato ao cargo indicado estão previstas no inciso III, letras "a" e "b" do artigo 56 do Decreto 8.945/16.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2024.

Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da CPRM

Breno Zaban Carneiro

Hemeline Lúcia Camata Soares

Palmiro Franco Capone



Documento assinado eletronicamente por **Breno Zaban Carneiro, Membro do Comitê de Elegibilidade**, em 04/04/2024, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PALMIRO FRANCO CAPONE, Membro do Comitê de Elegibilidade**, em 08/04/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hemeline Soares, Membro do Conselho de Administração**, em 15/04/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1999277** e o código CRC **5DF6E365**.